



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2026 - FAV

Às quinze horas do dia nove de março de dois mil e vinte e seis reuniu-se presencialmente, no auditório da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás, a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade para realizar a Reunião de Coordenadoria, presidida pelo Senhor coordenador do programa, Professor Dr. Cristiano Farias Almeida. Estavam presentes, também, os seguintes professores: Adriana Mara Vaz De Oliveira, Christine Ramos Mahler, Erika Cristine Kneib, Fabíolla Xavier Rocha Ferreira Lima, Fernando Antônio Oliveira Mello, Juan Carlos Guillén Salas, Karla Emmanuela Ribeiro Hora, Luana Miranda Esper Kallas, Thiago Montenegro Góes. Também presentes, o representante discente: Lucas Alves dos Santos. E os secretários do programa, Rafael Argôlo Coelho e Ruitter Roberto Resende. Justificaram suas ausências os professores: Camilo Vladimír De Lima Amaral, Débora Ferreira da Cunha e Glauco Roberto Gonçalves. A pauta a ser tratada foi: Informes; Apreciação da ata de reunião da CPG do dia 09/12/2025 e Demandas discentes. O professor deu início saudando os presentes e abrindo os informes aos colegas. Ele mesmo falou sobre como a comissão composta por ele, Rafael e Luana para lidar com o PROAP definiu todos os recursos remanescentes, alocando o que havia restado para os professores Erika, Fabíolla e Glauco. Lembrou ainda que agora o recurso PROAP dura um ano, independente da data em que for recebido, não havendo mais que devolver ao final do ano em que foi recebido. A professora Luana então deu o informe de que a revista Jatobá foi avaliada como A4 e quer que o PPG solicite recursos à PRPG para um evento em maio que ocorrerá em Porto Alegre. O professor Cristiano informou sobre o Censo Capes e sobre a participação dos alunos e colegas. A professora Erika pediu que o PPG planeje a divulgação das disciplinas eletivas do segundo semestre com matrículas de acordo com outros cursos de Pós-graduação em áreas afins, para que possa atrair um maior número de alunos. A professora Luana informou que participou do 6º ConCidades, em que foi como delegada estadual. Sem novos informes, o professor Cristiano falou sobre o primeiro informe que havia sido pautado, em que fizeram o envio de Projeto de Pesquisa para Chamada Pública FAPEG 35/2025, em seguida a Fabíolla falou sobre os procedimentos para conseguir participar do edital FAPEG pela Chamada Pública FAPEG 43/2025, com uma vaga de bolsa. E também mencionou que abriu recurso para a Chamada Pública 45/2025, tentando uma bolsa para uma de suas alunas que se enquadra no edital. A professora Erika disse ainda que concorreu ao edital FAPEG para tentar trazer a professora visitante Sara Chiodi para reforçar a internacionalização do PPG. A professora Karla disse que também entrou no mesmo edital. Em seguida o segundo ponto de pauta, sobre a apreciação da ata de reunião da CPG do dia 09/12/2025, aprovada com duas abstenções. O terceiro ponto de pauta, sobre as demandas discentes, teve então início com a aprovação, por unanimidade, das bancas de qualificação de toda a turma 2025/1, exceto banca do discente Adriano Augusto do Carmo Martins, que não enviou a documentação necessária. Seu orientador, Juan Carlos, disse que como estava em viagem, não teve tempo de aprovar o requerimento, que deverá ser aprovado ad referendum. Em seguida, as bancas de defesa de Danielle Sousa Vale, dia 21 de maio, Fellypi Dorneles de Faria, 31 de maio, Simone Alves de Almeida Freire, 27 de maio e Tomás Andrés Borges Barrera, 29 de maio, foram todas aprovadas por unanimidade. Os relatórios bolsistas de Adriano Augusto do Carmo Martins, Danielle Sousa Vale, Fellypi Dorneles de Faria, Larissa Rodrigues Ramos Toledo, Luanna Lourenço Morais, Lucas Alves dos Santos, Mariana Laimer da Rosa e Sofia Maria Neves Vandenberghe foram aprovados, o relatório de Tomás Andrés Borges Barrera, foi enviado fora do prazo deverá ser aprovado ad referendum. Em seguida, a pauta sobre o encerramento da bolsa da aluna Caory Senday Florentino, que não atendeu aos requisitos da RESOLUÇÃO INTERNA Nº 02/2016. O professor Cristiano relatou o pedido de reconsideração da discente e após ampla discussão pela CPG e defesa por sua orientadora, Luana, a coordenadoria votou pelo encerramento, com dois votos contrários. Devido a aluna ter informado que possivelmente não poderá continuar no PPG sem a bolsa, a coordenação informou que solicitará à PRPG sobre a possibilidade de trancamento da matrícula. Em seguida os pedidos de aproveitamento de disciplinas foram discutidos, a aluna Samantha Ohana de Miranda Luz, que está

ingressando ao PPG, poderá aproveitar totalmente suas disciplinas optativas e respectivos créditos, tendo que participar normalmente das disciplinas obrigatórias. A aluna Barbara Luiza Xavier de Faria terá o aproveitamento da disciplina Tópicos Especiais - Imagens e Cidades: paisagem, corpo e narrativas urbanas (IAU/USP), porém apenas 2 créditos, seguindo o regulamento do PPG. A aluna Sofia Maria Neves Vandenberghe pediu o aproveitamento da disciplina Academic Speaking na UFG, irá ser aproveitado porém sem créditos. A professora Luana então lembrou que seus alunos estão solicitando que cursos realizados no âmbito do PPG possam contar na pontuação de atividades complementares, a CPG então decidiu que isso será avaliado para uma possível alteração da normativa de atividades complementares. Em seguida foi confirmado o desligamento da aluna Sabrina Alves Salviano, que enviou e-mail no dia 03 de março, informando que por motivos pessoais e profissionais, não poderia continuar seu mestrado. Não havendo mais nada a tratar, o professor Cristiano, encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, da qual eu, Ruiter Roberto Resende, lavrei a presente ata, que lida e julgada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6040495** e o código CRC **AEE00856**.